FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. do dia 21/05/2022, referente ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Filologia e Língua Portuguesa, opção 1: Filologia Portuguesa conforme Edital FFLCH nº 001-2022 de 18/12/2021 (Prot.: 22.5.126.8.0), onde se lê: "Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV/FFLCH, titular), Adma Fadul Muhana (DLCV/FFLCH, associada)", leia-se: "Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV/FFLCH, titular, presidente 1), Adma Fadul Muhana (DLCV/FFLCH, associada, presidente 2); onde se lê: "Marli Quadros Leite (DLCV/FFLCH, titular), Mário Eduardo Viaro (DLCV/FFLCH, associado)", leia-se: "Marli Quadros Leite (DLCV/FFLCH, titular, presidente 3), Mário Eduardo Viaro (DLCV/FFLCH, associado, presidente 4).

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 012/2022
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Nelly Kim Oliveira Sousa Moura, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado I (Graduação), referência MS-1, cargo nº 1258478, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital de abertura 043/2022/FOB(ATAc) e Edital 079/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Processo Seletivo. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

_____

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 013/2022
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Carolina Ortigosa Cunha, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3, cargo nº 1260600, junto ao Departamento de Prótese e Periodontia, conforme Edital de abertura 047/2022/FOB(ATAc) e Edital 077/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Processo Seletivo. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

_____

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 014/2022
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Ana Cláudia de Castro Ferreira Conti, a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3, cargo nº 1260596, junto ao Departamento de Prótese e Periodontia, conforme Edital de abertura 052/2022/FOB(ATAc) e Edital 078/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Processo Seletivo. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

Retificação Do Edital nº 055/2022/FOB(ATAc), publicado no DOE de 10/06/2022 – Executivo I – Pag. 278-279

Onde se lê: "...junto ao Departamento de Ciências Biológicas, visando atender as necessidades dos cursos de graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru,..."

Leia-se: "...junto ao Departamento de Ciências Biológicas, disciplinas de Farmacologia e Microbiologia, visando atender as necessidades dos cursos de graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru,..."

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 24/2022

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Medicina Veterinária (ZMV/FZEA), constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Augusto Fernandes de Oliveira, torna público que APROVOU "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FZEA em 27/06/2022, o pedido de inscrição do candidato: Pedro Luiz Porfirio Xavier no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Medicina Veterinária, na área de Genética Animal (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 20-2022, publicado no D.O.E. de 10/06/2022).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

1) Profa. Dra. Fabiana Fernandes Bressan (ZMV/FZEA – Presidente);

2) Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (ZAZ/FZEA/USP);

3) Prof. Dr. Fernando Baldi (FCAV/UNESP).

Suplentes:

1) Prof. Dr. Rafael Espigolan (ZMV/FZEA/USP);

2) Prof. Dr. Francisco José de Novais (ZMV/FZEA/USP);

3) Profa. Dra. Mirele Daiana Poleti (ZMV/FZEA/USP);

4) Prof. Dr. Rodrigo Silva Goulart (ZAZ/FZEA/USP);

5) Profa. Dra. Tathiane Maistro Malta Pereira (FCFRP/USP).

Fica convocado o candidato, portador do título de Doutor, Pedro Luiz Porfirio Xavier, para as avaliações, que serão realizadas nos dias 04 e 05/07/2022, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Medicina Veterinária, localizada no Bloco 3 da Unidade Didática Clínico Hospitalar de Medicina Veterinária (UDCH) da FZEA/USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus da USP, em Pirassununga/SP.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 097/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 086/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca BRUNA LEAO FERREIRA PINTO (1ª) e ELKER PHILIPE FERNANDES DE ABREU (2º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 044/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 090/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 079/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca RODRIGO MARCUS CUNHA FRATI (1º) e RODRIGO FLORENCIO ECHEVERRIA (2º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 037/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CIRURGIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 091/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca DANIEL ABDALLA ADDED FILHO (1º) FERNANDO SALVETTI VALENTE (2º), AMYR CHICHARO CHACAR (3º), ANDRE CARRAMENHA DE GOES HIRANO (4º), DANTE RAGLIONE (5º), GUILHERME DE ABREU PEREIRA (6º) e ISABELLA SALES DE MACEDO (7ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 092/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 081/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca LUISA FRERICHS CHIAVENATO (1ª) e LARA DANIELLE NOWAK (2ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 039/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE GINECOLOGIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 093/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 082/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca JACQUELINE KOBAYASHI CIPPICIANI (1ª) YZABEL CYBELLE BASILIO ADAMEK (2ª), BEATRICE SCHMIDT GIUSTI (3ª) e LIGIA DE CASTRO RODRIGUES (4ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 040/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE OBSTETRÍCIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 094/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 083/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca GUSTAVO FARIA DE MATOS (1º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 041/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE PEDIATRIA CLÍNICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 095/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 084/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca LUCAS HIRANO ARRUDA MORAES (1º), CAROLINA CARRARO BRAGA (2ª), ISABELA FLORES DE OLIVEIRA (3ª), BARBARA BARROS PEREIRA LOBO (4ª), DEBORA MITSUE PRUPST (5ª) e CARLO FELICIO CAMPAGNOLI NAPOLITANO (6º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 042/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE NEONATOLOGIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 096/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 085/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca FELIPPE NAGATA OTOCH (1º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 043/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 099/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 088/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA TOMAZ (1ª) DEBORA FERRAZ MARTINS GOMES (2ª), BIANCA PEREIRA SIQUEIRA CUNHA (3ª), DEBORA FARIA DA COSTA (4ª), RENATA CARVALHO (1ª DA LISTA ESPECÍFICA) E LIA NAMIE GUSHIKEN (5ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 046/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de ENFERMEIRO (ÁREA DE OBSTETRÍCIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 100/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 089/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca JÉSSICA ANAIRA PIMENTA DOS SANTOS (1ª) BRUNA APARECIDA PIMENTA (2ª), SUELI CARLOS PEREIRA (3ª), SHEILA BOTELHO FERNANDES (4ª), VIVIAN PEROLINA DA SILVA (1ª DA LISTA ESPECÍFICA), JADIR APARECIDO SANTOS (5ª), BIANCA CAVENAGO FERREIRA (6ª), LEANDRO SILVA SOUSA RODRIGUES (7º), ADEJALMA APARECIDO BENATTE (8º), VANESSA SANTOS DE CARVALHO (9ª), RACHEL VITAL DA SILVA (10ª), CRISTIANE APARECIDA COSTA (11ª), ANA LUIZA OLIVEIRA MOTTA DOS SANTOS (12ª), YASMIM SOARES FERNANDES (13ª), LUCIENE DOS REIS SILVA (14ª), CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA (15º), VERONICA PEDROSA BERTO MARSON (16ª), ERIKA ALVES PINHEIRO MACHADO (17ª), KELLY ESMERALDA COPETTI MARQUEZ (18ª), MAYCON ROCHA MUNIZ (19º), DIEGO LIMA DOS SANTOS (20º) e HIGOR JAKUBAVICIUS (21º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 098/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 087/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca ANA PAULA GONCALVES CRUZ (1ª) VALERIA CHAVES DE SOUZA (2ª), EDNA DOS SANTOS DE JESUS (3ª), LUIZE MAXIMO E MELO (4ª), DAIANE LOPES GRISANTE (1ª DA LISTA ESPECÍFICA), PATRICIA FERREIRA BARBOSA (5ª) e BRUNA JUVANERI VIEIRA (6ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 045/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de ENFERMEIRO (ÁREA DA SAÚDE DO IDOSO, ADULTO E PEDIATRIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

## INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL - CONCURSO PROFESSOR TITULAR
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
Edital ATAc/IAU - nº 03/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 24/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 10/01/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1016733, com o salário de R$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo, na área de conhecimento Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Disciplinas

IAU0933 Arquitetura e Urbanismo no Brasil e na América Latina I

IAU0943 Arquitetura e Urbanismo no Brasil e na América Latina II

IAU0953 Arquitetura e Urbanismo Modernos I

IAU0963 Arquitetura e Urbanismo Modernos II

IAU0727 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos I

(IAU0973 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos I, vigente a partir de 2023)

IAU0728 Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos II

IAU5904 Arte e Indústria na Arquitetura Moderna

IAU5906 Arquitetura e Cidade na Poética das Vanguardas

IAU5902 Arquitetura Moderna Paulista e o Engajamento Político-Social

Programa:

1.Gênese da modernidade artística e arquitetônica: do Renascimento ao século XIX.;

2.Processos de urbanização, industrialização e a urbanística moderna;

3.Vanguardas históricas e metrópole;

4.Cultura técnica, arquitetura e urbanismo modernos;

5.Referências teóricas e culturais do Movimento Moderno no Brasil;

6.Cidade, paisagem e território no Brasil e na América Latina;

7.Habitação e cidade no Brasil nos séculos XX e XXI;

8.Os CIAMs do pós-segunda guerra e a crítica do Movimento Moderno;

9.Cidade, memória e história na arquitetura e urbanismo;

10.Espaço público e transformações urbanas;

11.Questões teóricas e historiográficas da Arquitetura e do Urbanismo.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

1.Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I–memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II–prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III–prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV–título de eleitor;

V–certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI–comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1.o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3.o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4.eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3.As provas constarão de:

I–julgamento dos títulos - peso 4;

II–prova pública oral de erudição - peso 3;

III–prova pública de arguição - peso 3;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4.O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I–produção científica, literária, filosófica ou artística;

II–atividade didática universitária;

III–atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV–atividade de formação e orientação de discípulos;

V–atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI-diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5.A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 30 do Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

I–compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II– o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III–ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV–cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6.Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7.As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8.O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9.Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10.A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11.Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12.A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13.A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14.O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15.O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16.O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17.Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
EDITAL ATAc-IAU 2/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 28 de junho de 2022 às 05:04:18